# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 019 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nºl0/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Lívia Lacerda Reis |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 103 -Secretária Executiva |
| LOTAÇÃO: Gabinete da Presidência |
| SALÁRIO BASE: 5.136,99 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10 de agosto a 21 de agosto de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Stella Carrión Terruel |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 103 - Secretária Executiva |
| LOTAÇÃO: Gabinete da Presidência |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10 de agosto a 18 de agosto de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de agosto de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR